



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08069923420198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEFERSON OLIVEIRA REGO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informa que se valerá de todos os meios disponíveis, para que seja aplicado o convênio firmado com este Tribunal, mas que de todo modo o recolhimento dos honorários do perito foi devidamente realizado e comprovado nos autos, conforme documentos de EP 22.1 e 22.2:

30/04/2019 11:32:09	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
22.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2577227JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJUR01.PDF
22.2 Arquivo: GUIA DE DEPOSITO	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2577227JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJURAAnexo01.PDF

Dessa forma, requer o prosseguimento da demanda, com a designação de perícia médica.

Termo em que,
Pede Juntada.

BOA VISTA, 17 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR